

BINGEN SECURITIZADORA S.A.
CNPJ nº 16.444.103.0001/80
NIRE 33.3.0030360-0

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, EM SÉRIE ÚNICA, COM GARANTIA REAL E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO DA BINGEN SECURITIZADORA S.A., REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2017.

DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 24 de maio de 2017, às 11:00 horas, na sede da SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda. ("Agente Fiduciário"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 717 – 10º andar – Itaim Bibi.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, por estarem presentes a totalidade dos debenturistas da Primeira Emissão de Debêntures Simples, em Série Única, com Garantia Real e Garantia Fidejussória para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação da Bingen Securitizadora S.A. ("Debenturistas" e "Emissão" respectivamente).

PRESENÇA: Debenturistas representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação, emitidas pela Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas dos Debenturistas. Presentes ainda os representantes legais do Agente Fiduciário.

MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Nelson Santucci Torres, que escolheu o Sr. Arthur Simões Neto representante da Fundação Rede Ferroviária de seguridade Social - Refer para secretariá-lo.

ORDEM DO DIA: Deliberar acerca dos seguintes tópicos:

- (i) Deliberar sobre a contratação de Escritório Jurídico especializado para execução extrajudicial e judicial das garantias atreladas a Emissão, conforme propostas em anexo.
- (ii) Autorização para a utilização dos recursos do fundo de reserva para pagamento de despesas referentes ao processo de execução;
- (iii) Autorização ao Agente Fiduciário para tomar todas as medidas necessárias ao fiel cumprimento as deliberações provenientes da presente Ata;

DELIBERAÇÕES: O Sr. Presidente declarou estar instalada a Assembleia. Iniciando os trabalhos, os debenturistas discutiram acerca das propostas de prestação de serviços profissionais relacionados à execução de garantias tanto no âmbito extrajudicial quanto no âmbito judicial, apresentadas pelos Escritórios Jurídicos, mais especificamente J Martinelli Sociedade de Advogados, Castro Barcellos Advogados, KCB Advogados e Sousa Cescon Barriou & Flesch Advogados. Em seguida, o Sr. Presidente determinou ao Secretário a leitura da Ordem do Dia, e, ato contínuo, passaram às seguintes deliberações:



- (i) Após avaliação das propostas acima mencionadas, exceção feita ao debenturista SERPROS, cujo voto foi pela escolha do Escritório J Martinelli Sociedade de Advogados, os demais Debenturistas, representando 63,42% (sessenta e três, vírgula quarenta e dois por cento) das debentures em circulação, deliberaram pela contratação do escritório KCB Advogados, pessoa jurídica com endereço nesta cidade na Av. Almirante Barroso nº 52/25º andar, centro, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 23.289.928/0001-33, para executar as garantias da Emissão, conforme Contratos de Honorários anexo à presente.
- (ii) Os debenturistas por unanimidade aprovaram a utilização dos recursos provenientes do Fundo de Reserva para pagamento de despesas referentes ao processo de execução. Caso os recursos provenientes do Fundo de Reserva não sejam suficientes para cobrir todas as despesas judiciais ou extrajudiciais que o Agente Fiduciário venha a incorrer, os Debenturistas deverão adiantar os recursos, e posteriormente, ser ressarcidos pela Emissora. Tais despesas incluem os gastos com honorários advocatícios, inclusive de terceiros, depósitos, indenizações, custas e taxas judiciais de ações propostas pelo Agente Fiduciário, desde que relacionadas à solução da inadimplência, enquanto representante dos Debenturistas. As eventuais despesas, depósitos e custas judiciais decorrentes da sucumbência em ações judiciais serão igualmente suportadas e pagas pelos Debenturistas, bem como a remuneração e as despesas reembolsáveis do Agente Fiduciário, na hipótese de a Emissora permanecer em inadimplência com relação ao pagamento destas por um período superior a 10 (dez) dias corridos.
- (iii) Os debenturistas por unanimidade autorizaram o Agente Fiduciário a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários para dar efeito às deliberações aprovadas na presente Assembleia Geral de Debenturistas.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, os debenturistas presentes encerraram a presente assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Termos com iniciais maiúsculas utilizados neste documento que não estiverem expressamente aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura.

São Paulo, 24 de maio de 2017.

(Assinaturas na próxima página)



página 1/2 de assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, EM SÉRIE ÚNICA, COM GARANTIA REAL E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO DA BINGEN SECURITIZADORA S.A., realizada em 24 de maio de 2017).

Mesa:

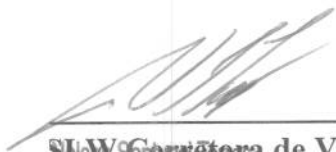


Nelson Santucci Torres
Presidente



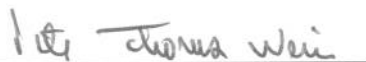
Arthur Simões Neto
Secretário

Agente Fiduciário:



Nelson Santucci Torres
SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda.

Nelson Santucci Torres



PETER THOMAS G. WEISS



(página 2/2 de assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, EM SÉRIE ÚNICA, COM GARANTIA REAL E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO DA BINGEN SECURITIZADORA S.A., realizada em 24 de maio de 2017).

Debenturistas:

Walter de Carvalho Parente
Interventor


FI MULTIMERCADO CREDIT CREDITO PRIVADO.

CNPJ nº 04.822.739/0001-30

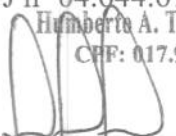

FUNDAÇÃO REDE FERROVIÁRIA DE SEGURIDADE SOCIAL REFER.

CNPJ nº 30.277.685/0001-89

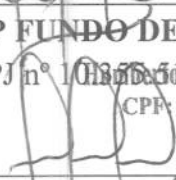
Walter de Carvalho Parente
Interventor


FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO STARK CREDITO PRIVADO .

CNPJ nº 04.644.612/0001-78


Humberto A. Tupinamba Neto
CPF: 017.980.697-17

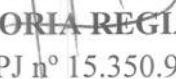
Rafael Pesce
CPF/MF nº 082 234 617-67
Diretor


TOP FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA.

CNPJ nº 10.855.516/0001-02

Humberto A. Tupinamba Neto
CPF: 017.980.697-17

Rafael Pesce
CPF/MF nº 082 234 617-65
Diretor


VITORIA REGIA FI DE RENDA FIXA LONGO PRAZO.

CNPJ nº 15.350.909/0001-47

